



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Laranjeiras do Sul

Lei Municipal nº 029/2015, alterado pela Lei 059/2017 e Lei 047/2019

Período

2021

Laranjeiras do Sul-Pr

Outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Ensino Superior - Everton Vieira Martins, Vitor de Moraes, Suelen Cristina Pinto, Educação Básica Walter Rogério Souza Pavan, Eliane Ap^a Goedert Ghizzi, Educação Profissional - Terezinha Roxa, Vander Bulegon, Rede Particular de Ensino - Mari Inês Zwetsche, Eja - Educação de Jovens e Adultos – Marilucia Dalmolin Postingler, Rodrigo Pereira NRE- Núcleo Regional de Educação - Adriane Vania Bocchi Mascarello, Ensino Fundamental –Anos Iniciais - Sueli Berger Kailer, Educação Infantil - Marilda de Matos Andrade, Educação Especial – Jussara Lemes da Silva, Alimentação Escolar - Joselaine Miranda de Almeida, Estrutura - Giana Franco de Andrade, Poder Executivo - Ivonete Beatriz Weber, Gilson Ferreira Cella, Recursos Humanos - Antonio Carlos Santos Vainer, Conselho Municipal de Educação – Rosana de Freitas Balmer, Representantes da Rede Municipal de Ensino - Deisyre Lucas da Silva, Eliane de Fátima Gaspar, Aquines Nascimento Paiano, Josiane Mendes Pechisky, Claudiomiro Mendes, Keli Cristina Pontes de Carvalho

Equipe Técnica – Ato Legal Nº Portaria N 029/2018

Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, Pierina dos Santos Almeida, Ronize Corrêa, Danubia Gracieli de Freitas, Evanise Tomacheski, Hamilton da Paz, Marina Araújo Nesi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
1. AVALIAÇÃO DAS METAS.....	07
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO.....	07
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1.....	07
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	08
1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	09
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 2	09
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 2.....	10
1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	11
1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 3.....	11
1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 3.....	12
1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	12
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 4.....	12
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 4.....	14
1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	14
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 5.....	14
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 5.....	15
1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	18
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 6.....	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 6.....	19
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	20
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 7.....	20
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 7.....	21
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	22
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 8.....	22
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 8.....	23
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	24
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 9.....	24
1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 9.....	25
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	26
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 10.....	26
1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 10.....	26
1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	27
1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 11.....	27
1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 11.....	28
1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	28
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 12.....	29
1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 12.....	30
1.13 COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 13.....	31
1.13.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 13.....	31
1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	32
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 14.....	32
1.14.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 14.....	33
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	33
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 15.....	34
1.15.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 15.....	35
1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	36
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 16.....	36
1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 16.....	37
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	38
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 17.....	38
1.17.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 17.....	38
1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	39
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 18.....	39
1.18.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 18.....	40
1.19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	40
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 19.....	40
1.19.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 19.....	41



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.20 COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	41
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 20.....	42
1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 20.....	42
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	43
3.ANEXO	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul, com suas adequações, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas e anuais, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de abril a outubro do ano de 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” quatro etapas, o qual embasou a presente avaliação.

Nesse sentido, o trabalho ora apresentado segue o fluxo do Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul – Paraná realizada juntamente com as Comissões e Equipes Técnicas constituídas com o objetivo de garantir direitos e diminuir desigualdades educacionais existentes este município.

De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido, foram monitoradas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento das mesmas, perante as quais elaborou-se o presente relatório de avaliação.



1. AVALIAÇÃO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	EDUCAÇÃO INFANTIL Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1A2	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de})$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



	peças de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de peças.

Indicador 1B1	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	Proporção de peças de 0 a 3 anos matriculada na escola
Fórmula de cálculo	(Número de peças de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de peças de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de peças.

Indicador 1B2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Proporção de peças de 0 a 3 anos matriculada em creche
Fórmula de cálculo	(Número de peças de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de peças de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de peças.

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A1	82,2%	88,8%	97,2%	103,9%	100,0%	103,1%	95,9%	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 1A2	78,4%	80,9%	93,9%	97,7%	97,7%	Não encontrado	Não encontrado	-
Indicador 1B1	36,3%	40,8%	47,1%	47,8%	47,8%	49,0%	43,6%	--
Indicador 1B2	33,9%	38,7%	46,3%	46,2%	51,6%	Não encontrado	Não encontrado	

A equipe avaliadora do plano municipal de educação considerou que a meta 1 está em pleno desenvolvimento, conforme apontam os indicadores apurados através de pesquisa no próprio município por meio desta equipe avaliadora, assim apurou-se que o município conseguiu superar todos os indicadores previstos para o período. Também justifica-se a alta nos dados municipais acima de 100% da projeção, devido ao aumento populacional que ocorreu no município nos últimos anos nessa faixa etária, ficando a cima da meta projetada pelo IBGE.

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

META	Texto da meta
2	ENSINO FUNDAMENTAL - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 2^a	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



	Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 2B	Nenhum.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	% de Pessoas

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META2

INDICADOR ES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	121,4%	131,2%	120,1%	129,8%	107,8%	108,5%	107,7%	-
Indicador 2B	Inexistente							-

Mediante avaliação da Meta 2 observou-se pela equipe avaliadora um indicador acima da projeção inicial proposta, consideramos isso devido ao aumento da população de Laranjeiras do Sul, julgamos esta a razão desse indicador apresentar esses percentuais, justificando que o município recebeu nos últimos anos investimento que proporcionou aumento na demanda de empregos o que conforme pesquisas realizadas pelo governo municipal contribuiu para o aumento nos percentuais de matrícula nessa faixa da população. Já o indicador 2B não existe dado oficial e nem municipal que informe esse percentual, assim não foi possível apurar um indicador, Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

Indicador 3^a	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3 ^a	93,5%	98,0%	106,9%	106,9%	100,7%	81,1%	105,5%	-
Indicador 3B	56,8%	61,6%	68,3%	64,3%	62,8%	64,0%	71,3%	-

Em observação a meta 3 analisou-se a necessidade de conscientização perante a população da faixa etária do ensino médio para debates referentes à progressão de estudo, qualidade de vida, exercício cidadão e custo-aluno aos cofres públicos, porém destacamos que a oferta desta etapa de escolarização não é de responsabilidade municipal, mas o município oferta em contrapartida a rede estadual com transporte escolar a esta população, pagamento de salários aos motoristas e custos de desgastes com a frota.

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4^a	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
--------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Unidade de medida	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META4

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4A	Não mensurado							
Indicador 4B	-	33,1%	36,2%	38,4%	51,1%	52,3%	53,9	-

Em análise a meta 4 percebeu-se que os indicadores do 4A são inexistentes, assim não foi possível ser mensurado, pois não possuem dados precisos devido a impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. Utilização das variáveis do código de matrícula admite-se a idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Vale destacar que no município de Laranjeiras do Sul, todos os alunos matriculados recebem o devido atendimento, segundo suas necessidades para o desenvolvimento satisfatório.

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	ALFABETIZAÇÃO <u>Com alteração pela Lei 047/2019 -- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental</u>

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 5A	8,7; 38,3; 39,9 13,1	-	13,5; 36,5; 32,5 17,5	-	-	-	-	
Indicador 5B	3,8% 6,3% 4,2% 67,6% 18,1%	-	5,7% 12,6% 0,6% 73,6% 7,5%	-	-	-	-	
Indicador 5C	11,6% 34,8% 19,7% 33,9%	-	15,1% 35,2% 17,9% 31,9%	-	-	-	-	

Na meta 5 a equipe avaliadora percebeu que os resultados alcançados nessas avaliações em cada nível de indicador a grande maioria dos estudantes do terceiro ano encontram-se nos níveis básico de aprendizagem, porém vale ressaltar que nos anos subsequentes a 2016 não houve a oferta destas avaliações o que não proporciona a menção de resultados para estes anos. No que tange aos esforços municipais relata-se que os investimentos e instrumentos necessários estão sendo disponibilizados, as escolas e professores, porém os resultados apresentados nas avaliações diagnosticas reforçam ao município a ter um olhar mais apurado para essas turmas, pois ainda estão a quem dos projetados, assim considera-se a necessidade de melhorias nos índices. Alguns pontos tem contribuído para a melhora dos índices estabelecidos na meta como, a oferta de transporte escolar, a elaboração e implantação de uma avaliação interna do município para acompanhar o processo de alfabetização das crianças, a oferta de vagas suficiente todas as escolas ainda contam com vagas remanescentes, bem como, professores qualificados, alimentação escolar de boa qualidade, Programa Tempo de Aprender em que a grande maioria dos professores alfabetizadores do município estão participando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Informa-se que nos anos subsequentes não houve o processo da prova Ana, desta forma não foi apurado indicador.

Reitera-se que com a alteração do período de Alfabetização para o 2º ano do Ensino Fundamental, o município ainda vem se estruturando para poder levantar indicadores para leitura, escrita e matemática, entretanto no ano de 2019 o município participou da Avaliação de Fluência que avaliou o desempenho dos estudantes em leitura, porém ainda não possui um Resultado oficial.

Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	EDUCAÇÃO INTEGRAL Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos(as) alunos(as) da Educação Básica, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 6

Indicador 6 ^a	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI}) \times 100$
Unidade de medida	% de Escolas

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6 ^a	8,1%	17,0%	6,1%	14,8%	12,8%	11,0%	14,9%	-
Indicador 6B	23,3%	48,4%	22,6%	37,5%	34,4%	27,3%	30,3%	-

Em análise a meta 6 verificou-se que a educação integral está sendo ofertada para os alunos em faixa-etária de 0 à 3 anos de idade nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) considerando a demanda de vagas no município, enquanto nas escolas municipais o número de oferta integral varia de acordo com os programas ofertados em cada ano, sendo que o Programa Tempo de Aprender aderido pelo município não teve suas ações iniciadas devido a Pandemia da COVID – 19. O número de escolas que ofertarão a jornada integral está no cronograma previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes Médias Municipais para o IDEB:

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.
Unidade de medida	Nota

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.
Unidade de medida	Nota

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	Nota

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 7A	-	6,0	-	6,2	-	6,7	-	-
Indicador 7B	-	5,0	-	5,1	-	5,1	-	-
Indicador 7C	-	-	-	4,2	-	4,8	-	-

Após analisarmos a meta 7 pontuamos que os indicadores de avaliação ocorrem a cada dois anos. Observamos que as séries iniciais do ensino fundamental atingiram a média municipal estabelecida, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem das séries finais do ensino fundamental e médio. Para o ano de 2020 aguarda-se a edição das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	ESCOLARIDADE MÉDIA- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano.

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente;</i>

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 8A	Não mensurado	Não mensurado	-
Indicador 8B			
Indicador 8C			
Indicador 8D			

Os indicadores da Meta 8 não foram possíveis de ser mensurados, por falta de um indicador oficial. Ressalta-se que o atendimento a parcela dessa população, o atendimento não é de responsabilidade do município, porém o município mantém a oferta para a modalidade de EJA Fase I

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade . Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 9A	Não Mensurado						Não Mensurado	-
Indicador 9B	Não Mensurado						Não Mensurado	-

Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Estimular e apoiar a oferta das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).no município não há a oferta dessa demanda.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-

Os indicadores da Meta 10, estão zerados, pois não existe a oferta desta modalidade de ensino no município de Laranjeiras do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Fomentar a expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio, no segmento público.

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	Número de Matrículas

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no público} \times 100)$
Unidade de medida	% de Matrículas.

Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>
---------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADOR ES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A	304	238	288	410	456	527	509	-
Indicador 11B	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2019	-
Indicador 11C	17,8%	35,7%	22,2%	10,8%	23,2%	42,4%	37,6%	--

1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	EDUCAÇÃO SUPERIOR: Fomentar e apoiar a expansão de matrícula na Educação Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Unidade de medida	Inexistente.
-------------------	--------------

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 12A	Não Mensurado						Não Mensurado	-
Indicador 12B	Não Mensurado							
Indicador 12C	Não Mensurado							

A implementação da Meta 12 não é de competência do município, porém o mesmo entra com contrapartida subsidiando o transporte dos acadêmicos, com disponibilização da frota, desgaste dos ônibus e custos com motorista. Vale destacar também que embora não exista um indicador oficial para essa meta percebe-se um movimento dos estudantes a cada ano em número maior que ingressam nas universidades, principalmente da faixa etária de 17 a 25 anos. Ressalta-se que no município existe uma unidade de Universidade Federal que atrai estudantes de várias regiões do país, e UNIVERSIDADES PARTICULARES, mas também temos casos que muitos estudantes dessa faixa etária que saem do município para estudar em outros municípios e estados.

1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Apoiar, em regime de colaboração com as IES, a qualidade do Ensino Superior para que haja números significativos de mestres e doutores atuando nas Instituições de Ensino Superior do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 13A	Não Mensurado							-
Indicador 13B								-

Não se aplica a municípios. Embora o município tenha oferta da educação superior, ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior, bem como possuir o grau de mestre e doutor.

1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	PÓS-GRADUAÇÃO - Apoiar o ingresso, dos professores da rede pública municipal de ensino, na Pós- Graduação stricto sensu.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano.
Unidade de medida	Número de títulos de Mestrados no ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano.
Unidade de medida	Número de títulos de Doutorados no ano.

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 14A	Não mensurado						Não mensurado	-
Indicador 14B								

Nessa meta não foi possível apurar um indicador oficial, porém percebe-se que na classe dos professores há uma parcela destes docentes que procuram esse nível de estudo, mas não sendo possível apurar um percentual para essa população, considerando a oferta desse nível não se aplica ao município.

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Assegurar que todos os professores e as professoras da rede pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADOR ES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<i>Indicador 15A</i>	59,7%	52,6%	57,2%	57,7%	64,9%	63,6%	54,4%	-
<i>Indicador 15B</i>	51,9%	40,8%	40,1%	43,3%	79,2%	81,3%	83,2%	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 15C	71,9%	74,5%	73,5%	72,4%	75,9%	77,5%	77,8%	--
Indicador 15D	75,6%	72,4%	73,4%	72,4%	75,5%	79,4%	77,2%	-

Em análise da meta 15 constatou-se que a formação dos profissionais da educação no município, embora que os dados em relação aos professores municipais estejam considerados como satisfatórios, mediante a apuração junto ao RH municipal, se ainda com deficit segundo dados oficiais. Observa-se essa condição dada a situação dos professores, muitos que atuam como docentes ainda são estudantes universitários e entram na rede puxando estes indicadores para baixo por ainda não estarem formados. Diante disso reitera-se o levantamento de dados atualizados municipais, percebe-se que a porcentagem dos dados municipais são superiores, mas justifica-se ainda não atingimos a meta, pois o critério para ingresso no quadro do magistério municipal é o Curso de Formação de Docentes em nível médio

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



	Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	% de Professores.

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes.

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	86,5%	76,4%	74,4%	75,2%	81,8%	83,9%	88,0%	-
Indicador 16B	85,8%	85,4%	87,0%	88,6%	88,2%	86,0%	85,9%	-

Em análise a meta 16 constatou-se que a formação dos profissionais da educação no município, embora que os dados em relação aos professores municipais estejam considerados como satisfatórios, mediante a apuração junto ao RH municipal, nos demais níveis da educação básica encontra-se ainda com deficit segundo dados oficiais. Observa-se essa condição dada a situação dos professores da rede estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



que oferta os anos finais e ensino médio, muitos que atuam como docentes ainda são estudantes universitários e entram na rede puxando estes indicadores para baixo por ainda não estarem formados e trabalharem em regime de PSS temporários.

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - Valorizar os (as) profissionais da educação da rede pública municipal de educação de forma a garantir evolução salarial mediante legislação vigente e atualização do Plano de Carreira.

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Conceitos e definições	Inviável para município.
Fórmula de cálculo	$(\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo} / \text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo}) \times 100$
Unidade de medida	% de Rendimento.

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 17A	Não passível de mensurar em percentuais	Não passível de mensurar em percentuais	-
---------------	---	---	---

O município já possui Plano de Carreira que contempla a valorização profissional, porém não é possível de mensurar um percentual para esse indicador.

1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

META	Texto da meta
18	PLANO DE CARREIRA DOCENTE - Assegurar a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	Possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios, pois já possui PCS
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 18B	Limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	Informação não publicizada.
Fórmula de cálculo	Nenhum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Unidade de medida	Inexistente.
-------------------	--------------

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

Não mensurável.

Está sendo garantido o Piso Nacional 5 Horas de Hora Atividade para uma carga horaria semanal de 20 H; Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal Lei Nº 56/2017 De 07 / 12 / 2017

1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	GESTÃO DEMOCRÁTICA - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A	Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual escolhidos por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	Não se aplica ao município
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	% de Diretores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 19B	Percentual de escolas públicas da rede de ensino municipal que por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho escolhem seus diretores.
Conceitos e definições	Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal escolhido por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho}}{\text{Total de escolas}} \times 10$
Unidade de medida	% de Diretores.

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 19A	Não mensurável						Não mensurável	-
Indicador 19B								

Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses. Registros administrativos da SEED-PR, constam que ocorreu essa avaliação para todos os diretores da rede estadual, porém não há como mensurar esse percentual de participantes no processo.

Para o Indicador 19A ocorre escolha pela comunidade local a cada 2 anos e avaliação anual pela comunidade escolar;

Para o Indicador 19B ocorre a escolha por nomeação do executivo municipal.

1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO -Ampliar o investimento público na educação pública do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



município forma a passar de 25% a 30% durante a vigência desta Lei.

20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% despesas

20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 20A	2,7%	2,8%	2,9%	2,9%	3,0%	Não Encontrado	-	-
---------------	------	------	------	------	------	----------------	---	---

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 20B	24,3	24,5	23,9	28,2	24,9	27,79	-	-

Em observância ao desenvolvimento da meta 20 constatamos que está satisfatório, visto que o que a aplicabilidade dos recursos em educação ultrapassa a obrigatoriedade por lei.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que após o monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Laranjeiras do Sul, podemos notar que há comprometimento de todas as esferas (municipais, estaduais e federais) em cumprir as metas e estratégias deste Plano Municipal. De modo geral é possível concluir que houve muitos avanços no período, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente.

Embora o município esteja empenhado em cumprir as metas em seus respectivos prazos, isso só será possível em regime de colaboração com o Estado e a União, diante desta proposição muitas parcerias vem sendo realizadas.

Percebemos que o trabalho a ser feito ainda demanda bastante esforço para concretizar o que se pretende, sendo assim continuaremos empenhados em atingir as metas, visto que o prazo de cumprimento da maioria delas é em 2025.

Recomenda-se por esta equipe avaliadora que o que prevê o presente PME, esteja sempre sob o olhar atento do gestor municipal para não perder de vista o que demanda da presente Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



3. ANEXOS

3.1 AGENDA DE TRABALHO DO PME DE LARANJEIRAS DO SUL



AGENDA DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONCLUÍDA EM
I. Organizar o trabalho	Nomeação dos membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME pelo Executivo Municipal	Equipe Técnica	09/04/2021	DECRETO Nº 35 De 04 /2021.	30/04/2021
	Formação para as equipes Técnicas e comissão de Monitoramento do PME em movimento online.	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	Até 15/05/2021		
II. Estudar o plano	Leitura e análise do PME e preenchimento da ficha de monitoramento parte A e B	Equipe Técnica	20/04 a 21/07 de 2021	Estudo e Avaliação das Metas e Estratégias	21/07/2021
	Organização do cronograma da Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação	Equipe Técnica	10/05/2021	Elaboração do cronograma da Agenda de Trabalho. Equipe Técnica	10/05/2021
	Leitura e análise do PME e Elaboração de Notas Técnicas (se necessário).	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	20/04 a 30/08 de 2021	Realizado com os responsáveis por cada etapa da educação apresentados no PME	
III. Monitorar continuamente as metas e	Acompanhamento contínuo das metas e estratégias.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	No decorrer do ano de 2021	Orientação com a Equipe Técnica do NRE na SMECE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



estratégias		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	22/07 a 30/08 de 2020		
		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.		Estudo e revisão de todas as metas, criação das notas técnicas (se necessário), publicação dos resultados apurados no relatório de monitoramento.	
	Elaboração dos relatórios de Monitoramento	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	20/04 a 21/09 de 2021	Equipe Técnica	
IV. Avaliar periodicamente o Plano	Revisões constantes das metas.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	22/09 a 30/10 de 2020	Equipe Técnica	
	Audiência Pública	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	05/10/2020	Comunidade local	

Laranjeiras do Sul, 07 de abril de 2021


Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Educação
PORT. 021/2021 de 01/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



3.2 COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
ONPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 035/2021
09/04/2021

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.055, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Plano Municipal de Educação, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando assim composta:

Representantes do Ensino Superior

Everton Vieira Martins	Universidade Federal da Fronteira Sul
Vitor de Moraes	Universidade Federal da Fronteira Sul
Suelen Cristina Pinto	Campo Real

Representantes da Educação Básica

Walter Rogério Souza Pavan	Colégio Estadual Laranjeiras do Sul
Eliane Aparecida Goedert Ghizzi	Colégio Estadual Vila Industrial

Representantes da Educação Profissional

Terezinha Roxa	Colégio Estadual Gildo Aluísio Schuck
Vander Bulegon	Colégio Estadual Floriano Peixoto

Representante da Rede Privada de Ensino

Mari Inês Zwetsche | Escola Vicentina Sant'Anna

Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Marilucia Dalmolin Postinger	CEEBJA
Rodrigo Pereira	CEEBJA

Representante do Núcleo Regional de Educação – NRE

Adriane Vania Bocchi Mascarello	Núcleo Regional de Educação
---------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Sueli Berger Kailer	Escola Municipal Florindo Pellizzari
---------------------	--------------------------------------

Representante da Educação Infantil

Marilda de Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora das Graças
--------------------------	-------------------------------

Representante da Educação Especial

Jussara Lemes da Silva	SEMEC
------------------------	-------

Representante da Alimentação Escolar

Joselaine Miranda de Almeida	SEMEC
------------------------------	-------

Representante do Setor de Estrutura

Giana Franco de Andrade	SEMEC
-------------------------	-------

Representante do Poder Executivo

Ivonete Beatriz Weber	Prefeitura Municipal
Gilson Ferreira Cella	Prefeitura Municipal

Representante de Recursos Humanos

Antonio Carlos Santos Vainer	Prefeitura Municipal
------------------------------	----------------------

Representante do Conselho Municipal de Educação

Rosana de Freitas Balmer	Conselho Municipal de Educação
--------------------------	--------------------------------

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Deisyre Lucas dos Santos	CMEI Emília Cesca Alberti
Eliane de Fátima Gaspar	EM Padre Gerson Galvino
Aquines Nascimento Paiano	EMC João Rodrigues da Silva
Josiane Mendes Peschisky	EMR Raquel de Queiroz
Claudio Miros Mendes	EM Aluísio Maier
Keli Cristina Pontes de Carvalho	EM Dr. Leocádio José Correia

Art. 2º - Compete a Comissão:

- Elaborar relatórios com a finalidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação;
- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

Art. 3º - Com a finalidade de subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, fica através deste, nomeada a Equipe Técnica, sendo composta pelos membros:

Secretaria Municipal de Educação	Maria Luíza Simões Nunes dos Santos
Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Geral)	Pierina dos Santos Almeida
Coordenação Pedagógica – Educação Infantil	Danubia Gracieli de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental	Ronize Corrêa
Coordenação Pedagógica – Educação do Campo	Evanise Tomacheski
Técnico Administrativo – Documentação Escolar	Hamilton da Paz
Técnico Administrativo – SEMEC	Marina Araújo Nesi

Art. 4º - A equipe técnica possui como atribuições:

- a) Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- b) Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- c) Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- d) Analisar a coerência do conjunto de metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- e) Estabelecer coerência e conexão entre o Plano de Educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e da Equipe Técnica correspondem ao Decênio 2015/2025.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, em 09 de abril de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3622 – de 13/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1

Ata nº 01/2021

2 Aos dezenove dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas e
3 trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Associação Comercial de Laranjeiras
4 do Sul (Acils), para Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME) do
5 Município de Laranjeiras do Sul com a participação de todos os seguimentos e
6 sociedade civil e organizada para apresentação do monitoramento e avaliação do
7 PME de Laranjeiras do Sul. Ao início a Secretária Municipal de Educação, Cultura e
8 Turismo, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, realizou a abertura da Audiência
9 Pública dando as boas-vindas a todos os presentes e ressaltou a importância da
10 discussão referente ao Plano Municipal e designou a Equipe Técnica para conduzir a
11 apresentação e sistematização das informações e sugestões manifestadas pelos
12 participantes. Houve a leitura do Regimento Interno e apresentação das vinte metas
13 do Plano Municipal de Educação, bem como estão sendo cumpridas, realizando
14 levantamento e atualização de dados pertinentes apresentados e suas evoluções
15 dentro dos prazos estipulados. Apresentaram a evolução referente a Meta 1 –
16 Educação Infantil, a qual houve um avanço nas matrículas para 95,9 % (noventa e
17 cinco vírgula nove por cento) conforme os Dados Oficiais de 2020. Os Membros da
18 Equipe Técnica argumentaram a respeito da alteração da Meta 05, conforme a Lei
19 047/2019, que é de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do
20 Ensino Fundamental, apresentando nota técnica encaminhada no ano de 2020, para a
21 Câmara Municipal para adequação da Lei. Após a leitura das metas e nota técnica,
22 ressalta-se que de acordo com os dados expostos, as metas do Plano Municipal de
23 Educação, estão em pleno desenvolvimento, considerando o prazo de implementação
24 até o ano de dois mil e vinte e cinco. Durante as explanações das Metas houveram
25 debates, dúvidas e sugestões que foram esclarecidas pelos membros da Equipe
26 Técnica, sem necessidade de alterações no documento. Ao encerramento foi
27 destacado a importância da participação de todos os presentes para a Conferência
28 Municipal de Educação a qual terá data definida nos próximos dias. Nada mais
29 havendo, finalizo a presente ata que segue com as assinaturas conforme a lista de
30 presença.

